

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1102/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0595/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, SIAPE 1822328, ocupante do cargo de Superintendente de Administração de Pessoal, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora LILIAN ROHRBECK, SIAPE 1923678, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1246/GR/UFFS/2015, de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS